



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº.03, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014 REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado do Minas Gerais realizou no dia 07 de dezembro de 2014, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.magnusconcursos.com.br, no dia 21 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público 01/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público 01/2014, para provimento de cargos da Câmara Municipal de Guanhães, à vista do relatório apresentado pela empresa MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Geral.

Art. 2º. Publique-se a classificação definitiva.

Art. 3º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de dezembro de 2014.


NIVALDO DOS SANTOS
VEREADOR PRESIDENTE